



GOVERNO DE  
**SANTA CRUZ**  
DE GOIÁS

GOVERNO SOLIDÁRIO PARA TODOS  
ADMINISTRAÇÃO MULTIPARTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS  
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO, para os devidos fins que foi publicado no PLACARD desta prefeitura para que fosse dado a devida publicidade Sta. Cruz de Goiás 23/11/22

*Rodrigo R. Mendonça*  
Sec. De Administração

DECRETO Nº 280-GAB/2022

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

*“Declara Feriado Municipal dia 08 de Dezembro de 2022, dia de “Nossa Senhora da Imaculada Conceição” Padroeira da cidade e da outras providencias”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

**D E C R E T A:**

**Art.1º** - Em complemento a Lei Orgânica do Município, Fica decretado Feriado Municipal dia **08/12/2022** (quinta feira) dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição “Padroeira da cidade de Santa Cruz de Goiás” e dia **09/12/2022** (sexta feira) ponto facultativo aos servidores do município.

**Art.2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade como: a coleta de lixo e os emergenciais das unidades de saúde e atendimentos médicos de urgências da municipalidade.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS aos 23 (vinte e três), dias do mês de novembro de 2022.

*Ângelo Natal da Paz*  
ÂNGELO NATAL DA PAZ  
Prefeito Municipal

@governodesantacruz (64) 3472-1289

fb.com/governodesantacruz

governodesantacruzdegoias@gmail.com

Rua Padre Prego Nº37 CENTRO.  
CEP: 75220-000 Santa Cruz de Goiás  
CNPJ: 02.669.976/0001-87